

Id:089B944814EBOA80



PORTARIA Nº 165 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação de Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Tamboril do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, e de conformidade §8º, artigo 43 da Resolução MEC/FNDE Nº 06, de 08/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para atuar como membros o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Tamboril do Piauí-PI.

**REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS**

- Titular – FRANCISCA DA SILVA SOUSA – CPF: 612.XXX.XXX-10
- Suplente – CLAUDINEIDE VALENTE DA COSTA – CPF: 358.XXX.XXX-54
- Titular – RENATA PEREIRA LEAL – CPF: 036.XXX.XXX-73
- Suplente – BEATRIZ DE SOUSA MARTINS – CPF: 462.XXX.XXX-07

**REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Titular – RAUL FRANCISCO DA SILVA NETO - CPF: 066.XXX.XXX-88
- Suplente – LUIS ANDRÉ IDALINO DA SILVA- CPF: 943.XXX.XXX-68

**REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

- Titular – KELLY FABIANA DA SILVA TRINDADE – CPF: 659.XXX.XXX-87
- Suplente – WALQUÍRIA FERREIRA LUZ – CPF: 888.XXX.XXX-20
- Titular – VALDILEIDE BRITO DE CARVALHO - CPF: 898.XXX.XXX-53
- Suplente – EDGAR PALADINO DA SILVA - CPF: 839.XXX.XXX-25

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

- Titular – ELIVALDINA MARIA DE JESUS – CPF: 888.XXX.XXX-53
- Suplente – REILÂNDIA DA SILVA NOGUEIRA – CPF: 041.XXX.XXX-93
- Titular – SANDRA ROSA DE JESUS SILVA – CPF: 952.XXX.XXX-78
- Suplente – ALDEANE COSTA – CPF: 023.XXX.XXX-70

Art. 2º - A duração do mandato dos membros dos conselhos do CAE será de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O exercício de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 44 da Resolução MEC/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI, em 19 de novembro de 2025.

Glauert Coelho  
Almeida:017323123  
38

Assinado de forma digital por  
Glauert Coelho  
Almeida:01732312338  
Dados: 2025.11.19 15:21:01 -03'00'

**GLAUBERT COELHO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Id:167C4AFBBC4F0C64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025  
REF. A ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025–SRP/PMSJD.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. CONTRATADA: PAX TERESINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.202.293/0001-62. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços funerários em atendimento a famílias em situações de vulnerabilidade do município de Esperantina- PI. VALOR R\$: 152.000,00. DATA: 31/10/2025. VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS. SIGNATÁRIOS: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo - CPF: 062.263.353-86, pela contratada.

Id:030E7E669EC30C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



LEI Nº1.580/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal de ESPERANTINA -PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elaborado o Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA -PI, do período 2026 a 2029 no valor total de R\$ 899.872.872,20 (oitocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), compreendendo os órgãos da administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos deste Projeto de Lei contêm o demonstrativo da Receita e da Despesa para o período considerado, distribuídos por exercício Financeiro, com as seguintes previsões:

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2026	R\$ 208.781.154,19	R\$ 208.781.154,19
2027	R\$ 219.220.211,90	R\$ 219.220.211,90
2028	R\$ 230.181.222,49	R\$ 230.181.222,49
2029	R\$ 241.690.283,62	R\$ 241.690.283,62
TOTAL	R\$ 899.872.872,20	R\$ 899.872.872,20

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2026 a 2029, indicam:

I – tipo do programa;

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI  
Fones: (86) 33831538  
E-mail: [prefeitura@esperantina.pi.gov.br](mailto:prefeitura@esperantina.pi.gov.br)

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2026 a 2029:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, e dos Convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modificarem.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

- I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias;
- II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.
- III – A remanejar dotações, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo, entre projetos e atividades programadas.

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI  
Fones: (86) 33831538  
E-mail: prefeitura@esperantina.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



IV – A apropriar os projetos e atividades às Unidades Orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11. A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá com o foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, e conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12. O município terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que se trata esta Lei.

Art. 13. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita Municipal de Esperantina

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI  
Fones: (86) 33831538  
E-mail: prefeitura@esperantina.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES.		200.477.303,58	210.501.168,74	220.525.033,95	230.548.899,12
1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.858.777,00	9.301.715,82	9.744.654,70	10.187.593,55
1110.00.0.0.00 IMPOSTOS		7.911.870,00	8.307.463,47	8.703.057,00	9.098.650,50
1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.042.486,00	2.144.610,27	2.246.734,60	2.348.858,90
1112.50.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.50.0.1.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.53.0.0.00 ITBI-"INTER VIVOS"		261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1112.53.0.1.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.1.1.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.4.0.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1113.03.4.1.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1114.00.0.0.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.1.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1120.00.0.0.00 TAXAS		946.907,00	994.252,35	1.041.597,70	1.088.943,05
1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		324.459,00	340.681,95	356.904,90	373.127,85
1121.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.01.0.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.04.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1121.04.0.1.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500	307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		10.025.835,11	10.527.126,87	11.028.418,62	11.529.710,38
1210.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		7.095.500,00	7.450.275,00	7.805.050,00	8.159.825,00
1215.01.1.0.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		7.040.500,00	7.392.525,00	7.744.550,00	8.096.575,00
1215.01.1.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1215.01.1.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1215.01.1.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.2.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1215.01.1.2.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.801	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1215.01.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.2.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.801	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.01.3.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.03.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS		1.050.500,00	1.103.025,00	1.155.550,00	1.208.075,00
1215.03.0.1.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.800	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1215.03.0.1.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.801	950.000,00	997.500,00	1.045.000,00	1.092.500,00
1215.03.0.2.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
1215.03.0.2.00 CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1240.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.1.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1311.02.0.1.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	74.493,00	78.217,65	81.942,30	85.666,95
1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571	750,00	787,50	825,00	862,50
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.599	57.718,41	60.604,30	63.490,22	66.376,17
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	352.637,12	370.288,05	387.900,83	405.532,69
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	1.550,00	1.627,50	1.705,00	1.782,50
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.602	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00

Fionill SC Ltda - Software

Página 2 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	151.533,34	159.110,01	166.686,67	174.263,34
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700	106.087,20	111.391,56	116.695,92	122.000,28
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.710	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1321.04.0.0.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.801	1.508.131,63	1.583.538,21	1.658.944,79	1.734.351,37
1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.802	1.052.500,00	1.105.125,00	1.157.750,00	1.210.375,00
1321.04.0.7.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.8.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-DIVIDA ATIVA JUROS	1.801	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1610.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.02.0.0.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.02.0.1.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.500	3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		177.258.347,11	186.121.264,47	194.984.181,83	203.847.099,18
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		106.823.875,20	112.165.068,96	117.506.262,72	122.847.456,49
1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO		48.032.189,21	50.433.798,67	52.835.408,13	55.237.017,59
1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		48.009.358,61	50.409.826,54	52.810.294,47	55.210.762,40
1711.51.1.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL		43.206.037,88	45.366.339,77	47.526.641,67	49.686.943,56
1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	43.206.037,88	45.366.339,77	47.526.641,67	49.686.943,56
1711.51.2.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIA		4.803.320,73	5.043.486,77	5.283.652,80	5.523.818,84
1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.500	4.803.320,73	5.043.486,77	5.283.652,80	5.523.818,84
1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.736,01	16.522,81	17.309,61	18.096,41
1711.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIEDADE TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	15.736,01	16.522,81	17.309,61	18.096,41
1711.55.0.0.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		7.094,59	7.449,32	7.804,05	8.158,78
1711.55.0.1.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL	1.500	7.094,59	7.449,32	7.804,05	8.158,78

Fionill SC Ltda - Software

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1712.00.0.0.00		683.085,00	717.239,25	751.393,50	785.547,75
1712.51.0.0.0.00		44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.51.0.1.0.00	1.500	44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.52.0.0.0.00		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.52.4.0.0.00		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.52.4.1.0.00	1.500	638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.99.0.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.0.00	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.0.00		21.684.935,25	22.769.182,02	23.853.428,77	24.937.675,54
1713.50.0.0.0.00		18.684.935,25	19.619.182,02	20.553.428,77	21.487.675,54
1713.50.1.0.0.00		10.380.385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.0.00	1.600	10.380.385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.1.00	1.605	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.0.00		290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.2.1.0.00	1.600	290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.3.0.0.00		1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.3.1.0.00	1.600	1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.4.0.0.00		419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.4.1.0.00	1.600	419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.9.0.0.00		6.480.801,05	6.804.841,11	7.128.881,15	7.452.921,21
1713.50.9.1.0.00	1.600	1.077.139,33	1.130.996,30	1.184.853,26	1.238.710,23
1713.50.9.1.1.0.00	1.604	3.523.661,72	3.699.844,81	3.876.027,89	4.052.210,98
1713.50.9.1.1.1.0.00	1.605	1.880.000,00	1.974.000,00	2.068.000,00	2.162.000,00
1713.99.0.0.0.00		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1713.99.0.1.0.00	1.602	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1714.00.0.0.0.00		5.081.992,51	5.336.092,13	5.590.191,76	5.844.291,39
1714.50.0.0.0.00		1.313.272,00	1.378.935,60	1.444.599,20	1.510.262,80
1714.50.0.1.0.00	1.550	1.313.272,00	1.378.935,60	1.444.599,20	1.510.262,80
1714.51.0.0.0.00		17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.51.0.1.0.00	1.551	17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.52.0.0.0.00		1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.52.0.1.0.00	1.552	1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.53.0.0.0.00		911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65
1714.53.0.1.0.00	1.553	911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65

Fionit SC Ltda - Software

Página 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1714.54.0.0.0.00		14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.54.1.0.0.00		14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.54.1.1.0.00	1.569	14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.55.0.0.0.00		10.899,08	11.444,03	11.988,99	12.533,94
1714.55.0.1.0.00	1.569	10.899,08	11.444,03	11.988,99	12.533,94
1714.99.0.0.0.00		1.070.799,87	1.124.339,86	1.177.879,86	1.231.419,85
1714.99.0.1.0.00	1.569	1.070.799,87	1.124.339,86	1.177.879,86	1.231.419,85
1715.00.0.0.0.00		27.557.926,00	28.935.822,30	30.313.718,60	31.691.614,90
1715.50.0.0.0.00		10.796.782,00	11.336.621,10	11.876.460,20	12.416.299,30
1715.50.0.1.0.00	1.542	10.796.782,00	11.336.621,10	11.876.460,20	12.416.299,30
1715.51.0.0.0.00		15.133.644,00	15.890.326,20	16.647.008,40	17.403.690,60
1715.51.0.1.0.00	1.541	15.133.644,00	15.890.326,20	16.647.008,40	17.403.690,60
1715.52.0.0.0.00		1.627.500,00	1.708.875,00	1.790.250,00	1.871.625,00
1715.52.0.1.0.00	1.543	1.627.500,00	1.708.875,00	1.790.250,00	1.871.625,00
1716.00.0.0.0.00		1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1716.50.0.0.0.00		1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1716.50.0.1.0.00	1.660	1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1717.00.0.0.0.00		204.262,38	214.475,50	224.688,62	234.901,74
1717.51.0.0.0.00		121.672,17	127.755,78	133.839,39	139.923,00
1717.51.0.1.0.00	1.570	121.672,17	127.755,78	133.839,39	139.923,00
1717.52.0.0.0.00		47.826,73	50.218,07	52.609,40	55.000,74
1717.52.0.1.0.00	1.665	47.826,73	50.218,07	52.609,40	55.000,74
1717.99.0.0.0.00		34.763,48	36.501,65	38.239,83	39.978,00
1717.99.0.1.0.00	1.700	34.763,48	36.501,65	38.239,83	39.978,00
1719.00.0.0.0.00		2.325.828,48	2.442.119,90	2.558.411,33	2.674.702,75
1719.57.0.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.0.00	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.0.00		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1719.60.0.1.0.00	1.719	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1719.99.0.0.0.00		2.225.828,48	2.337.119,90	2.448.411,33	2.559.702,75
1719.99.0.1.0.00	1.500	2.225.828,48	2.337.119,90	2.448.411,33	2.559.702,75
1719.99.0.1.1.0.00	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.1.1.0.00	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.1.1.1.0.00	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00

Fionit SC Ltda - Software

Página 5 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.1.00	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00		14.187.594,53	14.896.974,26	15.606.353,99	16.315.733,70
1721.00.0.0.00		11.117.610,86	11.673.491,41	12.229.371,95	12.785.252,48
1721.50.0.0.00		9.404.364,56	9.874.582,79	10.344.801,02	10.815.019,24
1721.50.0.1.00	1.500	9.404.364,56	9.874.582,79	10.344.801,02	10.815.019,24
1721.51.0.0.00		1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.51.0.1.00	1.500	1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.52.0.0.00		3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.52.0.1.00	1.500	3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.53.0.0.00		232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1721.53.0.1.00	1.750	232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1723.00.0.0.00		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.0.00		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.1.00	1.621	1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1724.00.0.0.00		111.408,69	116.979,12	122.549,56	128.119,99
1724.01.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.00	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00		67.145,23	70.502,49	73.859,75	77.217,01
1724.51.0.1.00	1.570	67.145,23	70.502,49	73.859,75	77.217,01
1724.51.0.1.00	1.571	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00
1724.99.0.0.00		44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1724.99.0.1.00	1.701	44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1729.00.0.0.00		1.136.453,98	1.193.276,68	1.250.099,38	1.306.922,08
1729.51.0.0.00		32.851,48	34.494,05	36.136,63	37.779,20
1729.51.0.1.00	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00	1.669	32.851,48	34.494,05	36.136,63	37.779,20
1729.99.0.0.00		1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1729.99.0.1.00	1.500	1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1750.00.0.0.00		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.00.0.0.00		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.50.0.1.00	1.540	56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1760.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00

Fionilli SC Ltda - Software

Página 6 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1761.51.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.51.0.1.00	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.00.0.0.00		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.0.00		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	1.500	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00		1.770.559,58	1.859.087,56	1.947.615,54	2.036.143,52
1910.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00		13.703,58	14.388,76	15.073,94	15.759,12
1921.00.0.0.00		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.0.00		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.1.00	1.500	1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1922.00.0.0.00		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.03.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00	1.801	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.99.0.1.00	1.500	12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1990.00.0.0.00		1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.00.0.0.00		1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.03.0.0.00		905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00
1999.03.0.1.00	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1999.03.0.1.00	1.801	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00
1999.99.0.0.00		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99.2.0.00		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99.2.1.00	1.500	851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
2000.00.0.0.00		7.460.360,06	7.833.378,08	8.206.348,94	8.579.370,37
2400.00.0.0.00		7.460.360,06	7.833.378,08	8.206.348,94	8.579.370,37

Fionilli SC Ltda - Software

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2410.00.0.0.00		6.715.773,15	7.051.561,81	7.909.303,34	9.315.095,41
2411.00.0.0.00		1.092.922,00	1.147.568,10	1.202.214,20	1.256.860,30
2411.50.0.0.00		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.0.00		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.1.00		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.51.0.0.00	1.601	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.51.1.0.00		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2411.51.1.1.00		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2412.00.0.0.00		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.0.0.00		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.1.0.00		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.1.1.00	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.2.0.00		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.2.1.00	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.9.0.00		703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2412.50.9.1.00	1.569	703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2413.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00		2.902.750,50	3.047.888,03	3.193.025,55	3.338.163,08
2414.50.0.0.00		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.50.0.1.00	1.631	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.0.00		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.1.00	1.570	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.52.0.0.00		747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.52.0.1.00	1.700	747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.99.0.0.00		1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2414.99.0.1.00	1.700	1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2419.00.0.0.00		2.000.000,00	2.100.000,00	2.212.952,88	3.891.956,29
2419.51.0.0.00		2.000.000,00	2.100.000,00	2.212.952,88	3.891.956,29
2419.51.0.1.00	1.706	2.000.000,00	2.100.000,00	2.212.952,88	3.891.956,29
2420.00.0.0.00		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2421.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2421.50.0.1.00	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2422.50.0.0.00		86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.50.0.1.00	1.631	86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.51.0.0.00		86.908,71	91.254,15	95.599,58	99.945,02
2422.51.0.1.00	1.570	86.908,71	91.254,15	95.599,58	99.945,02
2422.51.0.1.01	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00		570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2422.99.0.1.00	1.701	570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2429.00.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.01	1.710	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00		11.669.500,00	12.252.975,00	12.836.450,00	13.419.925,00
7215.02.0.0.00		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.0.00		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.1.00	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
7215.02.1.1.01	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
7215.02.1.1.01	1.800	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
7215.02.1.1.01	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
7215.02.1.2.00	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.02.1.2.00	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.51.0.0.00		4.635.500,00	4.867.275,00	5.099.050,00	5.330.825,00
7215.51.1.0.00		780.500,00	819.525,00	858.550,00	897.575,00
7215.51.1.1.00	1.800	780.000,00	819.000,00	858.000,00	897.000,00
7215.51.1.2.00	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
7215.51.2.0.00		3.855.000,00	4.047.750,00	4.240.500,00	4.433.250,00
7215.51.2.1.00	1.801	3.850.000,00	4.042.500,00	4.235.000,00	4.427.500,00
7215.51.2.2.00	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
9000.00.0.0.00	(R)	-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9500.00.0.0.00	(R)	-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9510.00.0.0.00	(R)	-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
TOTAL		208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.283,62

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 9 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECETA	STN	2026	2027	2028	2029
--------	-----	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00

- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00

- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00

- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00

- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Frontis SC Ltda - Software

Página 10 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA


06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECETA	STN	2026	2027	2028	2029
--------	-----	------	------	------	------


 IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
 PREFEITA

Frontis SC Ltda - Software

Página 11 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

PROGRAMA: 0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA					
<b>Objetivo:</b> Prevenir futuras despesas com amortização e juros da dívida interna					
<b>Justificativa:</b> A amortização e o pagamento de juros da dívida interna são fundamentais para garantir a sustentabilidade fiscal e a credibilidade da administração pública. Este programa tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo ente público, promovendo a estabilidade econômica e a confiança dos credores e investidores.					
<b>Público Alvo:</b> RECEITA FEDERAL					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da administração pública e para a população.					
<b>Restrição:</b>					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,11	3.539.382,76
<b>Indicador:</b> A DEFINIR					
<b>Sigla:</b> %					
<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
<b>Objetivo:</b> Promover as ações do Poder Legislativo nas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, através da Câmara Municipal.					
<b>Justificativa:</b> O programa "Processo Legislativo" tem como objetivo fortalecer as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo, promovendo a elaboração, análise, discussão e aprovação de normas que atendam às necessidades da sociedade. Este programa é essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a eficácia na criação de leis e na fiscalização do Poder Executivo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.					
<b>Público Alvo:</b> LEGISLATIVO E POPULAÇÃO EM GERAL					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b> .					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.782.720,00	5.021.856,90	5.260.992,00	5.500.128,00	20.565.696,90
<b>Indicador:</b> A DEFINIR					
<b>Sigla:</b> %					
<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão administrativa, os fluxos de informações, a modernização dos processos corporativos.					
<b>Justificativa:</b> Este programa tem como objetivo principal garantir a organização, modernização e otimização dos processos internos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.					
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b> .					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	13.941.408,22	14.638.478,62	15.335.549,06	16.032.619,44	59.948.055,34
<b>Indicador:</b> A DEFINIR					
<b>Sigla:</b> %					
<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

## PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Objetivo:** Planejamento e Orçamento**Justificativa:** é um programa essencial para garantir a eficiência, a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos. Este programa visa fortalecer os processos de planejamento estratégico e orçamentário, promovendo a integração entre as políticas públicas e as demandas da sociedade, alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às prioridades governamentais.**Público Alvo:** Comunidade em geral**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:** .**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,22	549.350,11

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

## PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO

**Objetivo:** Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade**Justificativa:** O programa de Controle Financeiro é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da gestão pública. Ele visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio fiscal e a otimização dos investimentos governamentais. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam sua inclusão no Plano Plurianual (PPA):**Transparência e Prestação de Contas**

O controle financeiro permite maior clareza na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública. Ele também atende às exigências legais de publicidade e prestação de contas, promovendo o controle social e externo.

**Eficiência na Gestão de Recursos**

Por meio de ferramentas de monitoramento e avaliação, o programa contribui para identificar desperdícios, corrigir desvios e priorizar ações que gerem maior impacto social e econômico, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica.

**Sustentabilidade Fiscal**

O controle financeiro é indispensável para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, evitando déficits orçamentários e assegurando a continuidade das políticas públicas ao longo do tempo.

**Apoio à Tomada de Decisão**

A implementação de sistemas de controle financeiro fornece dados confiáveis e atualizados, que embasam decisões mais assertivas e alinhadas às metas e objetivos do governo.

**Cumprimento de Normas e Regulamentações**

O programa também é necessário para garantir que a gestão pública esteja em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evitando penalidades e prejuízos à administração.

**Público Alvo:** Comunidade em geral**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964,10	3.185.604,91

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

## PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO

**Objetivo:** Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.**Justificativa:** Ele desempenha um papel estratégico ao assegurar que as ações governamentais sejam realizadas de forma responsável, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficácia.

A implementação de um sistema robusto de controle interno permite:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Aprimoramento da Gestão Pública: Oferece suporte à formulação, coordenação e supervisão das políticas públicas, promovendo maior confiabilidade nos processos administrativos e financeiros.

Prevenção de Irregularidades: Atua como uma ferramenta preventiva contra fraudes, desvios e erros, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Melhoria da Transparência e Prestação de Contas: Garante que os dados e informações divulgados sejam confiáveis, facilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da população.

**Público Alvo:** ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	118.447,87	124.370,26	130.292,66	136.215,05	509.325,84

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

**Objetivo:** Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

**Justificativa:** é uma estratégia essencial para promover a segurança pública de forma integrada, preventiva e participativa. Este programa visa fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade, criando um ambiente de confiança mútua e colaboração, o que contribui diretamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.133,05	11.688,70	12.248,36	12.803,01	47.873,12

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

**Objetivo:** Manter a dignidade e o bem estar social do idoso

**Justificativa:** A implementação de Ações de Proteção ao Idoso é essencial para enfrentar desafios como a vulnerabilidade social, o aumento de doenças crônicas, a violência contra idosos e a exclusão social. O programa busca fortalecer a rede de apoio, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, além de assegurar o acesso a serviços públicos de qualidade.

**Público Alvo:** Comunidade idosa

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	113.373,22	119.041,88	124.710,54	130.379,20	487.504,84

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Melhorar as condições de vida para o deficiente físico**Justificativa:** A implementação de um programa voltado para Ações de Proteção ao Deficiente é essencial para promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Este programa busca atender às demandas de um segmento significativo da população que enfrenta barreiras físicas, sociais e econômicas que limitam sua plena participação na sociedade.**Público Alvo:** Pessoas com deficiência**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	40.151,98	42.159,59	44.167,17	46.174,78	172.653,52

<b>Indicador: A DEFINIR</b>					
<b>Sigla: %</b>					
<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
<b>PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>Objetivo:</b> Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade					
<b>Justificativa:</b> A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso ético da gestão pública. Este programa visa garantir os direitos fundamentais desse público, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo ações que assegurem o desenvolvimento saudável, a segurança e a inclusão social.					
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b>					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	724.933,76	761.180,45	797.427,14	833.673,84	3.117.215,19
<b>Indicador: A DEFINIR</b>					
<b>Sigla: %</b>					
<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
<b>PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL</b>					
<b>Objetivo:</b> Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e gerando trabalho e renda.					
<b>Justificativa:</b> tem como objetivo principal promover a integração social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. A iniciativa busca atender às demandas sociais prioritárias, com foco em ações que estimulem a participação ativa da população, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.					
<b>Público Alvo:</b> Comunidade, principalmente a população carente					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b>					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	4.259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553,32	18.316.329,78
<b>Indicador: A DEFINIR</b>					
<b>Sigla: %</b>					
<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
<b>PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Objetivo:** Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços do município

**Justificativa:** tem como objetivo fortalecer a capacidade do sistema público de saúde, garantindo acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, além de promover a ampliação da infraestrutura e a eficiência na gestão dos recursos.

Este programa é justificado pela necessidade de:

Ampliar o acesso aos serviços de saúde: A crescente demanda populacional exige a expansão da rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde, hospitais e a ampliação dos serviços especializados, garantindo que a população, especialmente em áreas vulneráveis, tenha acesso adequado.

Melhorar a qualidade do atendimento: Investir na capacitação de profissionais, modernização de equipamentos e implementação de tecnologias inovadoras para assegurar um atendimento humanizado e eficiente.

Fortalecer a gestão e a transparência: Promover a otimização dos recursos públicos por meio de sistemas de gestão integrados, monitoramento de indicadores de desempenho e maior transparência na aplicação dos recursos.

Reduzir desigualdades regionais: Priorizar investimentos em regiões com maior carência de serviços de saúde, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do atendimento.

Prevenir e controlar doenças: Ampliar programas de prevenção, vigilância epidemiológica e controle de doenças, com foco em ações que reduzam a incidência de enfermidades e promovam a saúde coletiva.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.089.146,33	15.843.603,65	16.598.060,97	17.352.518,28	64.883.329,23

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA					
<b>Objetivo:</b> Gerenciar as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social					
<b>Justificativa:</b> Garantir os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, aos segurados e seus dependentes. Pagar os precatórios judiciais por força da lei complementar nº 628, de 04/04/2008.					
<b>Público Alvo:</b> Contribuintes e participantes do Fundo Municipal de Previdência Social					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b>					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.900.000,00	25.095.000,00	26.290.000,00	27.485.000,00	102.770.000,00
Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE					
<b>Objetivo:</b> Manter programas e atividades destinados a áreas específicas da saúde					
<b>Justificativa:</b> Programa Especial de Saúde é uma iniciativa estratégica e indispensável para garantir um sistema de saúde mais inclusivo, eficiente e resiliente, atendendo às necessidades da sociedade de forma integrada e sustentável.					
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral					
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população					
<b>Restrição:</b>					
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.731.135,22	18.617.691,99	19.504.248,77	20.390.805,50	76.243.881,48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL</b>						
<b>Objetivo:</b> Ampliar e manter as instalações de hospitais e ambulatórios do município						
<b>Justificativa:</b> A assistência hospitalar e ambulatorial desempenha um papel estratégico na promoção da saúde e no enfrentamento de agravos, sendo responsável por atender demandas de média e alta complexidade, além de serviços especializados. A justificativa para este programa está fundamentada nos seguintes pontos:						
Demanda crescente por serviços de saúde: O aumento populacional, o envelhecimento da população e a prevalência de doenças crônicas ampliam a necessidade de serviços hospitalares e ambulatoriais bem estruturados e acessíveis.						
Redução de desigualdades regionais: O programa busca corrigir disparidades no acesso aos serviços de saúde, promovendo a descentralização e a regionalização da assistência, com foco em áreas vulneráveis.						
Eficiência e sustentabilidade: A gestão integrada e planejada das ações hospitalares e ambulatoriais permite a otimização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, garantindo maior eficiência e sustentabilidade no sistema de saúde.						
Qualidade e humanização do atendimento: O programa prioriza a capacitação de profissionais, a modernização de equipamentos e a melhoria da infraestrutura, assegurando um atendimento digno, ágil e resolutivo para a população.						
Monitoramento e avaliação contínuos: A gestão das ações será acompanhada por indicadores de desempenho e resultados, permitindo ajustes e melhorias constantes, alinhados às metas do Plano Plurianual (PPA).						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
		2.180.156,27	2.289.164,09	2.398.171,91	2.507.179,70	9.374.671,97
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
<b>Objetivo:</b> Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental						
<b>Justificativa:</b> A Gestão do Ensino Fundamental é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este programa visa assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, promovendo a equidade e a melhoria contínua dos indicadores educacionais.						
<b>Público Alvo:</b> População na faixa etária de 7 a 14 anos						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
		84.099.661,36	88.304.644,44	92.509.627,50	96.714.610,57	361.628.543,87
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0031 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Objetivo:</b> Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Justificativa:** tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir desigualdades sociais e regionais.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.397.405,62	1.467.275,91	1.537.146,19	1.607.016,47	6.008.844,19

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município

**Justificativa:** tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir desigualdades sociais e regionais.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.708.824,89	1.794.266,13	1.879.707,38	1.965.148,62	7.347.947,02

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS**

**Objetivo:** Elevação do nível de escolaridade do trabalhador

**Justificativa:** Programa de Ensino a Trabalhadores Jovens e Adultos é uma resposta estratégica e necessária para enfrentar os desafios educacionais e sociais do país, promovendo um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

**Público Alvo:** Jovens e adultos

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:**

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	510.840,70	536.382,74	561.924,77	587.466,81	2.196.615,02

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO**

**Objetivo:** Manter parcerias com o Estado na manutenção do ensino médio

**Justificativa:** programa Gestão e Expansão do Ensino Médio é essencial para atender às demandas crescentes por educação de qualidade e inclusão no ensino médio, alinhando-se aos objetivos estratégicos de desenvolvimento social e econômico. Este programa visa fortalecer a gestão educacional, ampliar o acesso e garantir a permanência dos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

estudantes, promovendo a equidade e a melhoria contínua dos indicadores educacionais.

**Público Alvo:** Estudantes do ensino médio**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37	24.720,78

## PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

**Objetivo:** Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil**Justificativa:** A gestão e expansão do ensino infantil é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento social e econômico, considerando que a educação na primeira infância é fundamental para a formação integral do indivíduo. Este programa visa garantir o acesso universal e equitativo à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais.**Público Alvo:** População na faixa etária de 3 a 6 anos**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.734.601,27	12.321.331,33	12.908.061,40	13.494.791,46	50.458.785,46

**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

## PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Objetivo:** Atender pessoas com necessidades especiais na escola**Justificativa:** Este programa está alinhado aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, contribuindo para o cumprimento de metas de desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua implementação reflete o compromisso do governo com a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.**Público Alvo:** Pessoas com deficiência**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	222.842,63	233.984,77	245.126,89	256.269,03	958.223,32

**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

## PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

**Objetivo:** Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações**Justificativa:** O apoio às atividades culturais contribui para a formação da identidade local, o fortalecimento da cidadania e a inclusão social, além de estimular a economia criativa, gerando emprego e renda. Através de ações estruturadas, o programa busca atender às demandas da população, fomentar a diversidade cultural e ampliar a participação da sociedade em eventos e projetos culturais.**Público Alvo:** Grupos organizados e comunidade em geral**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72	1.204.645,82
<b>Indicador: A DEFINIR</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA</b>						
<b>Objetivo:</b> Construir e melhorar as habitações populares na zona urbana						
<b>Justificativa:</b> A implementação de um programa de Melhoria Habitacional-Urbana no Plano Plurianual (PPA) é essencial para enfrentar os desafios relacionados à habitação e à urbanização, promovendo qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável.						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade urbana						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		418.947,74	439.895,13	460.842,52	481.789,90	1.801.475,29
<b>Indicador: A DEFINIR</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>						
<b>Objetivo:</b> Dotar as comunidades rurais de saneamento básico						
<b>Justificativa:</b> .						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade rural						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b>						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		414.150,56	434.858,09	455.565,61	476.273,14	1.780.847,40
<b>Indicador: A DEFINIR</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>						
<b>Objetivo:</b> Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico						
<b>Justificativa:</b> .						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade urbana						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b>						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		5.213.713,69	5.474.399,36	6.257.035,83	6.995.770,73	23.940.919,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Objetivo:</b> Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente						
<b>Justificativa:</b> A preservação e defesa do meio ambiente são fundamentais para garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Este programa visa atender às demandas crescentes por políticas públicas que assegurem o uso racional dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		143.360,34	150.528,36	157.696,38	164.864,39	616.449,47
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0054 AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS</b>						
<b>Objetivo:</b> Promover a defesa agropecuária						
<b>Justificativa:</b> Este programa visa assegurar a disponibilidade e a qualidade da água para as gerações presentes e futuras, promovendo a gestão integrada e eficiente dos recursos hídricos. Ele está alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a segurança hídrica, a proteção dos ecossistemas aquáticos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão ambiental.						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade rural						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,71	15.695,78
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
<b>PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVID. DE PROD. E ABASTECIMENTO</b>						
<b>Objetivo:</b> Ampliar e manter a capacidade de abastecimento do município						
<b>Justificativa:</b> ste programa visa atender às demandas crescentes por uma gestão integrada e estratégica das cadeias produtivas e de abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico e social.						
<b>Justificativas Principais:</b>						
Fortalecimento da Segurança Alimentar e Econômica						
O programa busca assegurar a disponibilidade de produtos essenciais, como alimentos, medicamentos e insumos estratégicos, reduzindo vulnerabilidades e garantindo o abastecimento contínuo, especialmente em situações de crise ou emergência.						
Promoção da Sustentabilidade e Eficiência						
A gestão eficiente das atividades de produção e abastecimento contribui para a redução de desperdícios, otimização de recursos e adoção de práticas sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.						
Fomento ao Desenvolvimento Regional						
O programa incentiva a produção local e regional, promovendo a geração de empregos, o fortalecimento de cadeias produtivas locais e a redução das desigualdades regionais, em consonância com os objetivos estratégicos do PPA.						

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

## Modernização e Inovação na Gestão Pública

A adoção de tecnologias e metodologias modernas no gerenciamento das atividades de produção e abastecimento permite maior transparência, controle e eficiência, otimizando os recursos públicos e melhorando a prestação de serviços à sociedade.

## Atendimento às Diretrizes Constitucionais e Legais

Este programa está alinhado às diretrizes constitucionais e legais que orientam a gestão pública, como o artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de planejamento integrado e eficiente para o desenvolvimento do país.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.136.242,47	1.193.054,59	1.249.866,72	1.306.678,84	4.885.842,62

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0056 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL					
Objetivo: Resgatar a cultura popular própria do meio rural, incentivando e valorizando o homem do campo e suas tradições, fortalecendo as comunidades rurais e destacando os atrativos turísticos.					
Justificativa: A implementação de ações voltadas ao incentivo da produção vegetal é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local e regional. Este programa busca atender às demandas crescentes por alimentos, matérias-primas e produtos agrícolas, além de contribuir para a geração de emprego e renda, especialmente em áreas rurais.					
Público Alvo: Comunidade em geral					
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população					
Restrição:					
Gestor: RESPONSVEL SECRETARIA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	101.565,87	106.644,16	111.722,46	116.800,75	436.733,24
Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO					
Objetivo: Fomento ao turismo					
Justificativa: O programa de Fomento ao Turismo no PPA é uma estratégia indispensável para transformar o potencial turístico em resultados concretos, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. A implementação de ações planejadas e integradas garantirá benefícios duradouros para a sociedade como um todo.					
Público Alvo: Visitantes habituais do município e pessoas que, eventualmente, transitam pelo município					
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população					
Restrição: .					
Gestor: RESPONSVEL SECRETARIA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.300,35	7.665,37	8.030,38	8.395,40	31.391,50
Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Objetivo:** Atender a comunidade nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.

**Justificativa:** A criação de um programa voltado para energia elétrica no Plano Plurianual (PPA) é essencial para atender às demandas crescentes da sociedade e promover o desenvolvimento sustentável. A seguir, apresento uma justificativa estruturada:

**Garantia de Acesso Universal à Energia**

A energia elétrica é um serviço essencial para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico. Este programa visa ampliar o acesso à energia, especialmente em áreas rurais e comunidades isoladas, reduzindo desigualdades regionais e sociais.

**Promoção da Sustentabilidade e Transição Energética**

Diante da necessidade de descarbonizar a matriz energética, o programa busca incentivar o uso de fontes renováveis, como solar, eólica e biomassa, alinhando-se aos compromissos climáticos nacionais e internacionais. Isso contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para a diversificação da matriz energética.

**Eficiência Energética e Redução de Custos**

O programa também se propõe a implementar ações de eficiência energética em prédios públicos e sistemas de iluminação pública, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso de recursos públicos.

**Fomento à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**

Investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico são fundamentais para modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias inteligentes (smart grids) e melhorar a resiliência do sistema elétrico frente a eventos climáticos extremos.

**Impacto Econômico e Geração de Empregos**

A expansão e modernização do setor elétrico impulsionam a economia, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair investimentos privados, especialmente em projetos de energia renovável.

**Segurança Energética**

O programa visa garantir a confiabilidade e a estabilidade do fornecimento de energia elétrica, reduzindo riscos de apagões e interrupções, essenciais para o funcionamento de serviços públicos e atividades produtivas.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população

**Restrição:** .

**Gestor:** RESPONSÁVEL SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.701.122,29	2.836.178,40	2.971.234,52	3.106.290,63	11.614.825,84

**Indicador:** A DEFINIR

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

**PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Ampliar e melhorar a rede rodoviária municipal

**Justificativa:** A inclusão de um programa rodoviário no Plano Plurianual (PPA) é essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico, a integração regional e a melhoria da qualidade de vida da população. Abaixo, apresento uma justificativa estruturada para tal programa:

**1. Relevância Econômica e Social**

As rodovias são fundamentais para o transporte de pessoas e mercadorias, conectando centros urbanos, áreas rurais e polos produtivos. Investir na infraestrutura rodoviária reduz custos logísticos, aumenta a competitividade econômica e facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

**2. Segurança e Mobilidade**

A modernização e manutenção das rodovias contribuem para a redução de acidentes, promovendo maior segurança para os usuários. Além disso, a melhoria da mobilidade garante deslocamentos mais rápidos e eficientes, beneficiando tanto o transporte público quanto o privado.

**3. Sustentabilidade e Integração Regional**

Um sistema rodoviário bem planejado favorece a integração entre regiões, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável. A pavimentação e manutenção de vias também minimizam impactos ambientais, como erosão e emissão de poluentes, quando associadas a tecnologias modernas.

**4. Geração de Empregos e Desenvolvimento Local**

A execução de obras rodoviárias gera empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. Além disso, a melhoria da infraestrutura atrai investimentos privados, impulsionando o crescimento das comunidades ao longo das rodovias.

**5. Alinhamento com Objetivos Estratégicos**

O programa está alinhado aos objetivos estratégicos do governo, como a promoção da conectividade, a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população. Ele também atende às metas de desenvolvimento sustentável, como a construção de infraestrutura resiliente e a promoção de crescimento econômico inclusivo.

**Público Alvo:** Comunidade em geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Estratégia:** ações em benefício da manutenção das ações para a população**Restrição:****Gestor:** REponsavel SECRETARIA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	262.811,92	275.952,52	289.093,11	302.233,71	1.130.091,26

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR						
<b>Objetivo:</b> Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte						
<b>Justificativa:</b> Programa de Incentivo ao Esporte Amador é uma iniciativa indispensável para o fortalecimento das políticas públicas, promovendo impactos positivos em diversas áreas e garantindo o desenvolvimento humano e social da população.						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b> -						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		638.778,98	670.717,93	702.656,88	734.595,83	2.746.749,62
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER						
<b>Objetivo:</b> Apoiar as atividades para o lazer comunitários						
<b>Justificativa:</b> Investir em lazer também contribui para o desenvolvimento local, gerando oportunidades de emprego e renda por meio do turismo, eventos culturais e esportivos. Assim, o programa busca democratizar o acesso a espaços e atividades de lazer, garantindo que todas as faixas etárias e grupos sociais sejam contemplados.						
<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral						
<b>Estratégia:</b> ações em benefício da manutenção das ações para a população						
<b>Restrição:</b> -						
<b>Gestor:</b> RESPONSÁVEL SECRETARIA						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,54	43.948,02
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Objetivo:</b> Previsão de reservas para atender necessidades decorrentes de acontecimentos incertos.						
<b>Justificativa:</b> é um programa essencial no planejamento orçamentário do setor público, previsto no Plano Plurianual (PPA), com o objetivo de garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de resposta a eventos imprevistos. Assim, a Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para assegurar a eficiência e a continuidade das políticas públicas, mesmo diante de cenários adversos ou imprevistos.						
<b>Público Alvo:</b> Órgãos públicos E RESERVA						
<b>Estratégia:</b> AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Restrição:</b>						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0011	021300	2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45
11	0011	021300	2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	5.475,27	5.748,03	6.024,80	6.296,56
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>11.133,05</b>	<b>11.688,70</b>	<b>12.248,36</b>	<b>12.803,01</b>	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0013	020801	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
4	0013	020801	1125	Reforma do Centro de Convivência do Idoso	9.581,69	10.060,77	10.539,86	11.018,94
4	0013	020801	2125	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
4	0013	020801	2120	Manutenção das atividades de proteção ao idoso	20.075,99	21.079,79	22.083,59	23.087,39
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>113.373,22</b>	<b>119.041,88</b>	<b>124.710,54</b>	<b>130.379,20</b>	
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0014	021200	2132	Manutenção e administração da SEMID	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
11	0014	021200	2131	Manut.do Conselho Mun.de Incl.da Pes.com Deficiência	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
11	0014	021200	2130	Admin.Geral da Sec.de Inclusão da Pes.com Deficiência	18.250,90	19.163,45	20.075,99	20.988,54
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>40.151,98</b>	<b>42.159,59</b>	<b>44.167,17</b>	<b>46.174,78</b>	
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0015	020801	2147	Manutenção das ações do programa PAEFII/CREAS	186.898,33	196.243,25	205.588,16	214.933,08
4	0015	020801	2149	Manutenção das ações do programa PETI/AEPETI	89.611,58	94.092,16	98.572,74	103.053,32
4	0015	020801	2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	166.812,60	175.153,23	183.493,86	191.834,49
4	0015	020801	2141	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	213.534,50	224.211,23	234.887,95	245.564,68
6	0015	020804	1146	Aquisição de equip., reforma e ampliação do FMCA	3.832,68	4.024,31	4.215,95	4.407,58
6	0015	020804	2143	Assistência à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	19.163,26	20.121,42	21.079,59	22.037,75
6	0015	020804	2145	Manut.do Cons.dos Dir.da Criança e do Adolescente	11.498,04	12.072,94	12.647,84	13.222,75
6	0015	020804	2140	Manut. das ativid. de prot. à criança e ao adolescente	28.107,50	29.512,88	30.918,25	32.323,63
6	0015	020804	2146	Manut.das ações de comb.ao abuso e expl.sexual de crianças e adolescentes	5.475,27	5.749,03	6.022,80	6.296,56
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>724.933,76</b>	<b>761.180,45</b>	<b>797.427,14</b>	<b>833.673,84</b>	

Florilli SC Ltda - Software

Página 2 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0016	020801	1151	Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social	98.554,45	103.482,17	108.409,90	113.337,62
4	0016	020801	2148	Benefícios Eventuais	32.926,00	34.572,30	36.218,60	37.864,90
4	0016	020801	2157	Manutenção das Ações do Programa SCFV	430.719,52	452.255,50	473.791,47	495.327,45
4	0016	020801	2156	Manut. da Proteção Social Básica - PSB	209.349,82	219.817,31	230.284,80	240.752,29
4	0016	020801	2151	Manut. da Gestão do Bolsa Família - IGDBF	345.626,57	362.907,90	380.189,23	397.470,56
4	0016	020801	2152	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	90.980,38	95.529,40	100.078,42	104.627,44
4	0016	020801	2154	Formação de Atores do Sistema SocioEducativo	21.079,74	22.133,73	23.187,71	24.241,70
4	0016	020801	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	2.429.272,26	2.550.735,87	2.672.199,49	2.793.663,10
4	0016	020801	2159	Manut.das ações do prog.de at.integral a familia- PAIF	28.380,08	29.799,08	31.218,09	32.637,09
8	0016	020805	2003	Política de Direito das Mulheres	63.063,00	66.216,15	69.369,30	72.522,45
8	0016	020805	2002	Programa de Combate à Violência Contra a Mulher	60.963,00	64.011,15	67.059,30	70.107,45
11	0016	020802	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	6.387,81	6.707,20	7.026,59	7.345,98
11	0016	020802	2153	Assistência Social Comunitaria	22.357,34	23.475,21	24.593,07	25.710,94
11	0016	020802	2158	Manutenção das ativ. da Cozinha Comunitária	9.581,70	10.060,79	10.539,87	11.018,96
11	0016	020802	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	410.369,90	430.888,40	451.406,89	471.925,39
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>4.259.611,57</b>	<b>4.472.592,16</b>	<b>4.685.572,73</b>	<b>4.898.553,32</b>	
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
7	0021	021501	2123	Benefícios Previdenciarios-Plano Financeiro	19.100.500,00	20.055.525,00	21.010.550,00	21.965.575,00
7	0021	021501	2122	Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro	564.500,00	592.725,00	620.950,00	649.175,00
7	0021	021502	2128	Benefícios Previdenciarios-Plano Previdenciario	2.871.000,00	3.014.550,00	3.158.100,00	3.301.650,00
7	0021	021502	2127	Manut. do Fundo Previd.Municipal-Plano Previdencia	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
7	0021	021502	2671	Manutenção dos Benefícios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.100,00
12	0021	021502	2672	Manutenção dos Benefícios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>22.700.000,00</b>	<b>23.835.000,00</b>	<b>24.970.000,00</b>	<b>26.105.000,00</b>	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0025	021101	2005	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.552,25	75.129,86	78.707,48	82.285,09
3	0025	021101	2170	Ações de Enfrentamento a Pandemias	3.153.150,00	3.310.807,50	3.468.465,00	3.626.122,50
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>3.224.702,25</b>	<b>3.385.937,36</b>	<b>3.547.172,48</b>	<b>3.708.407,59</b>	

Florilli SC Ltda - Software

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0020	021101	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
3	0020	021101	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395,41
3	0020	021101	1165	Implantação de Unidade de Refer.em Atenção Básica	19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.037,88
3	0020	021101	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	838.361,02	880.279,07	922.197,12	964.115,17
3	0020	021101	2161	Manutenção da Atenção Básica	3.059.054,18	3.212.006,89	3.364.959,60	3.517.912,31
3	0020	021101	2164	Manutenção das Ações do Cofinanciamento	558.549,84	586.477,33	614.404,82	642.332,32
3	0020	021101	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.533.952,56	11.060.650,19	11.587.347,82	12.114.045,44
3	0025	021101	2006	Mnutenção do Piso Nacional de Enfermagem	1.984.500,00	2.083.725,00	2.182.950,00	2.282.175,00
3	0025	021101	2169	Manutenção das Ações do Programa PSE	7.665,35	8.048,62	8.431,89	8.815,15
3	0025	021101	2167	Manutenção das Ações do Programa NASF	1.033.071,25	1.084.724,81	1.136.378,38	1.188.031,94
3	0025	021101	2168	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	776.025,13	814.826,39	853.627,64	892.428,90
3	0025	021101	2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	3.299.877,91	3.464.871,81	3.629.865,70	3.794.859,60
3	0025	021101	2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	2.002.244,16	2.102.356,37	2.202.468,58	2.302.580,78
3	0025	021101	2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	3.699.844,81	3.884.837,05	4.069.829,29	4.254.821,53
3	0025	021101	2163	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	419.769,01	440.757,46	461.745,91	482.734,36
3	0025	021101	2165	Manut. das Ações do LRPD - Lab. de Próteses Dentárias	164.257,45	172.470,32	180.683,20	188.896,07
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>28.476.401,40</b>	<b>29.900.221,48</b>	<b>31.324.041,56</b>	<b>32.747.861,61</b>
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					2026	2027	2028	2029
3	0027	021101	1196	Aquisição de unidade móvel de saúde	254.599,03	267.328,98	280.058,93	292.788,88
3	0027	021101	1167	Const. ampl.e reforma de Unidades Básicas de Saúde	315.776,56	331.565,39	347.354,22	363.143,04
3	0027	021101	2162	Manut.do Serviço de Atend. Méd. de Urgência-SAMU	421.631,37	442.712,94	463.794,51	484.876,08
3	0027	021101	2190	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.077.001,76	1.130.851,85	1.184.701,94	1.238.552,02
3	0027	021103	2196	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	111.147,55	116.704,93	122.262,31	127.819,68
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>2.180.156,27</b>	<b>2.289.164,09</b>	<b>2.398.171,91</b>	<b>2.507.179,70</b>
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2026	2027	2028	2029
3	0025	021101	2182	Ações de Vigilância Sanitária	376.879,55	395.723,53	414.567,51	433.411,48
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>376.879,55</b>	<b>395.723,53</b>	<b>414.567,51</b>	<b>433.411,48</b>

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0025	021101	2189	Ações do Programa PPI/ECD	742.298,35	779.413,27	816.528,19	853.643,10
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>742.298,35</b>	<b>779.413,27</b>	<b>816.528,19</b>	<b>853.643,10</b>
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					2026	2027	2028	2029
13	0030	021700	2239	Merenda Escolar Municipal	968.746,91	1.017.184,26	1.065.621,60	1.114.058,95
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>968.746,91</b>	<b>1.017.184,26</b>	<b>1.065.621,60</b>	<b>1.114.058,95</b>
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					2026	2027	2028	2029
5	0030	020720	2201	Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental - 70% FUNDEB	53.716.206,76	56.402.017,10	59.087.827,44	61.773.637,77
5	0030	020703	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
5	0030	020703	1201	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares - 30% FUNDEB	1.255.215,44	1.317.976,21	1.380.736,98	1.443.497,76
5	0030	020703	2203	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	16.434.209,13	17.255.919,59	18.077.630,04	18.899.340,50
5	0030	020703	2204	Transporte Escolar - Ens. Fundamental - 30% Fundeb	1.387.154,07	1.456.511,77	1.525.869,48	1.595.227,18
13	0030	021700	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
13	0030	021700	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.815,16
13	0030	021700	1214	Outros Programas Destinados à Educação	8.890,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0030	021700	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	984.796,14	1.034.035,95	1.083.275,75	1.132.515,56
13	0030	021700	2206	Manutenção do prog. de transporte escolar	823.203,51	864.363,69	905.523,86	946.684,04
13	0030	021700	2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	8.368.243,17	8.786.655,33	9.205.067,49	9.623.479,65
13	0031	021700	1212	Programa CAMINHO DA ESCOLA	8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0031	021700	2241	Manutenção das Ações do Programa PDDE	19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.037,88
13	0031	021700	2242	Manutenção das Ações do Programa Salário Educação	1.319.571,99	1.385.550,59	1.451.529,19	1.517.507,79
13	0032	021700	2205	Criação de Rede de Intercâmbio	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
13	0032	021700	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	1.697.326,85	1.782.193,19	1.867.059,54	1.951.925,88
13	0032	021700	2207	Prom.da Educ.Ambiental nas Escolas e Comunidade	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>86.187.165,57</b>	<b>90.496.523,85</b>	<b>94.805.882,14</b>	<b>99.115.240,41</b>
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO					2026	2027	2028	2029
13	0034	021700	2259	Apoio e Incentivo à Universidade Aberta - UAB	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>5.749,02</b>	<b>6.036,47</b>	<b>6.323,92</b>	<b>6.611,37</b>

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 5 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 06.554.174/0001-82  
 RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
 SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
13	0031	021700	2275	Manutenção das ações programas especiais na Educação	36.382,50	38.201,63	40.020,75	41.839,88
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>36.382,50</b>	<b>38.201,63</b>	<b>40.020,75</b>	<b>41.839,88</b>
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
5	0035	020720	2210	Remun.do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	6.823.293,89	7.164.458,37	7.505.623,06	7.846.787,74
5	0035	020720	2211	Remun.do Magistério - Pré-Escola - 70% FUNDEB	1.258.331,77	1.321.248,36	1.384.164,95	1.447.081,54
5	0035	020703	1261	Const. de cheques e unid. pré-escolares - 30% FUNDEB	95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189,35
5	0035	020703	2209	Manutenção do Ensino Inf. Creche - 30% FUNDEB	359.723,80	377.709,99	395.696,18	413.682,37
5	0035	020703	2261	Transporte Escolar - Ens. Infantil - 30% Fundeb	284.804,00	299.044,20	313.284,40	327.524,60
5	0035	020703	2208	Manutenção do Ensino Inf. Pré-Escolar - 30% FUNDEB	1.865.103,22	1.958.358,38	2.051.613,54	2.144.868,70
11	0035	021700	2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	695.630,30	730.411,82	765.193,33	799.974,85
13	0035	021700	1260	Construção de creches e unidades pré-escolares	199.116,50	209.072,33	219.028,15	228.983,98
13	0035	021700	1213	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0035	021700	2264	Manutenção da Alimentação Escolar Infantil	54.752,49	57.490,11	60.227,74	62.965,36
13	0035	021700	2265	Manutenção e des. do transporte escolar - Infantil	89.337,80	93.804,69	98.271,58	102.738,47
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>11.734.601,27</b>	<b>12.321.331,33</b>	<b>12.908.061,40</b>	<b>13.494.791,46</b>
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
5	0033	020720	2257	PROEJA-Rem.do magistério-70% FUNDEB	140.896,40	147.941,22	154.986,04	162.030,86
5	0033	020703	2258	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino - 30% FUNDEB	369.944,30	388.441,52	406.938,73	425.435,95
13	0031	021700	2251	Ações do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	5.931,53	6.228,11	6.524,68	6.821,26
13	0031	021700	2253	Apoio e Incent.a Proj.Iniciat.de Desenvolvimento	7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.815,16
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>524.437,59</b>	<b>550.659,48</b>	<b>576.881,35</b>	<b>603.103,23</b>
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
5	0036	020720	2272	Remun.do magistério-ensino especial - 70% FUNDEB	26.463,70	27.786,89	29.110,07	30.433,26
5	0036	020703	2273	Manut.e desenv.do ensino especial - 30% FUNDEB	196.378,93	206.197,88	216.016,82	225.835,77
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>222.842,63</b>	<b>233.984,77</b>	<b>245.126,89</b>	<b>256.269,03</b>

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 06.554.174/0001-82  
 RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
 SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13 CULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0038	020500	2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039,58
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.516.556,16</b>	<b>1.592.383,97</b>	<b>1.668.211,78</b>	<b>1.744.039,58</b>
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0039	021300	2300	Apoio às ações de defesa dos direitos da cidadania	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>5.657,78</b>	<b>5.940,67</b>	<b>6.223,56</b>	<b>6.506,45</b>
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0040	021000	1010	Construção da Casa de Mel	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1008	Construção da Pista de Cooper	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1007	Construção do Teatro Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1006	Construção do Hospital Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1011	Construção de Usina de Placa Solar	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1005	Construção do Prédio da Prefeitura	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1013	Recuperação de Barreiros do Município	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1014	Recuperação de Meio Fios na Zona Urbana	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1015	Reforma e Ampliação do Matadouro Público	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1009	Construção e Reforma do Centro de Zoonoses	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1004	Reforma e Ampliação de Pavimentação Asfáltica	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1012	Reforma e Ampliação de Edificação do Mercado Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	2055	Impl. e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	97.641,92	102.524,02	107.406,11	112.288,21
11	0040	021000	1322	Abertura e Adequação de Vias Públicas	14.637,91	15.369,81	16.101,70	16.833,60
11	0040	021000	1321	Adequação da Rede de Iluminação Pública	19.641,39	20.623,46	21.605,53	22.587,60
11	0040	021000	1326	Const., Ref., Revitalização de Praças Públicas	116.377,89	122.196,78	128.015,68	133.834,57
11	0040	021000	1320	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos	753.281,12	790.945,18	828.609,23	1.458.229,52
11	0040	021000	2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública	5.074.640,26	5.328.372,27	5.582.104,29	5.835.836,30
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>6.454.598,49</b>	<b>6.777.328,48</b>	<b>7.100.058,34</b>	<b>8.014.744,56</b>

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0047	021000	1400	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>280.150,19</b>	<b>294.157,70</b>	<b>308.165,21</b>	<b>322.172,72</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0049	021000	1410	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72
11	0049	021000	2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares	138.797,55	145.737,43	152.677,31	159.617,18
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>418.947,74</b>	<b>439.895,13</b>	<b>460.842,52</b>	<b>481.789,90</b>
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0050	021000	1324	Const., Ref., Ampl. de Poço Tubular	73.003,30	76.653,47	80.303,63	83.953,80
11	0050	021000	1421	Construção de fossas domiciliares	84.266,83	88.480,17	92.693,51	96.906,85
11	0050	021000	2420	Manutenção das atividades de saneamento básico	256.880,43	269.724,45	282.568,47	295.412,49
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>414.150,56</b>	<b>434.858,09</b>	<b>455.565,61</b>	<b>476.273,14</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0051	021000	1325	Const., Ref., Ampl. de Lavanderia Comunitária	36.501,66	38.326,74	40.151,83	41.976,91
11	0051	021000	1454	Construção de fossas domiciliares	95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189,35
11	0051	021000	1450	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	191.633,69	201.215,37	210.797,06	220.378,74
11	0051	021000	2422	Manutenção de Chafariz	9.125,41	9.581,68	10.037,95	10.494,22
11	0051	021000	2451	Manutenção dos serviços de limpeza pública	4.126.511,86	4.332.837,45	5.061.113,81	5.745.488,64
11	0051	021000	2450	Manutenção das atividades de saneamento básico	381.442,35	400.514,47	419.586,59	438.658,70
11	0051	021000	2457	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	372.681,89	391.315,98	409.950,08	428.584,17
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>5.213.713,69</b>	<b>5.474.399,36</b>	<b>6.257.035,83</b>	<b>6.995.770,73</b>
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0053	020900	1482	Recuperação do Parque Ecológico	912,54	958,17	1.003,79	1.049,42
11	0053	020900	2481	Implantação e Gestão da Reciclagem de Materiais	7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395,41
11	0053	020900	2483	Elaboração da Legislação Ambiental do Município	5.475,27	5.749,03	6.022,80	6.296,56

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0053	020900	2480	Adm. Geral da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	129.672,17	136.155,78	142.639,39	149.123,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>143.360,34</b>	<b>150.528,36</b>	<b>157.696,38</b>	<b>164.864,39</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0054	020900	1488	Reflorestamento das margens do rio Longã	3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,71
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>3.650,18</b>	<b>3.832,69</b>	<b>4.015,20</b>	<b>4.197,71</b>
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0055	021400	1500	Construção e rest. de centrais de produção e abastecimento	1.825,09	1.916,34	2.007,60	2.098,85
11	0055	021400	2502	Adm. Geral Sec Desenvol, Empreendedorismo e Trabalho	1.092.075,46	1.146.679,23	1.201.283,01	1.255.886,78
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.093.900,55</b>	<b>1.148.595,57</b>	<b>1.203.290,61</b>	<b>1.257.985,63</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0055	021400	2546	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura	42.341,92	44.459,02	46.576,11	48.693,21
11	0056	021400	2545	Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar	101.565,87	106.644,16	111.722,46	116.800,75
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>143.907,79</b>	<b>151.103,18</b>	<b>158.298,57</b>	<b>165.493,96</b>
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0064	020900	1585	Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	912,54	958,17	1.003,79	1.049,42
11	0064	020900	2580	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador	6.387,81	6.707,20	7.026,59	7.345,98
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>7.300,35</b>	<b>7.665,37</b>	<b>8.030,38</b>	<b>8.395,40</b>
FUNÇÃO: 25 ENERGIA					2026	2027	2028	2029
<b>SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0065	021000	2590	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.701.122,29	2.836.178,40	2.971.234,52	3.106.290,63
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>2.701.122,29</b>	<b>2.836.178,40</b>	<b>2.971.234,52</b>	<b>3.106.290,63</b>

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 9 de 11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

## SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0070	021000	1323 Const., Ref., Ampl. de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas		82.128,74	86.235,18	90.341,61	94.448,05
11	0070	021000	1613 Recup.Construção e Conserv.de Estradas Vicinais		180.683,18	189.717,34	198.751,50	207.785,66
11	0005	021001	2274 Manutenção das Atividades do DMTRANS		52.145,26	54.752,52	57.359,79	59.967,05
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>314.957,18</b>	<b>330.705,04</b>	<b>346.452,90</b>	<b>362.200,76</b>
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0073	020500	2055 Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores		7.300,35	7.665,37	8.030,39	8.395,40
11	0073	020500	1650 Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas		582.201,39	611.311,46	640.421,53	669.531,60
11	0073	020500	2650 Manutenção das atividades esportivas		49.277,24	51.741,10	54.204,96	56.668,83
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>638.778,98</b>	<b>670.717,93</b>	<b>702.656,88</b>	<b>734.595,83</b>
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0075	020500	2660 Manutenção de atividades para o lazer comunitário		10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,54
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>10.220,47</b>	<b>10.731,49</b>	<b>11.242,52</b>	<b>11.753,54</b>
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0000	020600	2670 Encargo com amortizações e juros da dívida interna		823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,11
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>823.112,27</b>	<b>864.267,88</b>	<b>905.423,50</b>	<b>946.579,11</b>
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
7	0021	021501	2123 Benefícios Previdenciários-Plano Financeiro		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
7	0021	021502	2128 Benefícios Previdenciários-Plano Previdenciario		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.200.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação				
11	0099	909900	2999 Reserva de contingência	5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,86
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>5.208.477,27</b>	<b>5.468.901,13</b>	<b>5.729.325,00</b>	<b>5.989.748,86</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>208.781.154,19</b>	<b>219.220.211,90</b>	<b>230.181.222,49</b>	<b>241.690.283,62</b>

  
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020500	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
020703	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB
020720	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020802	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS
020804	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020805	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
020900	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
021001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRANS
021101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021103	MATERNIDADE DE ESPERANTINA
021200	SECR. MUN. DE INCLUSÃO DA PESSOA DEFICIENTE
021300	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
021400	SECRET. MUN. DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
021501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO FINANCEIRO
021502	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO
021700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

  
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA